



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Informação N° 82/2025

Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2025

Assunto: Indicação nº 0009/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a promoção da colaboração com as entidades educacionais e de saúde sediadas no Estado para a criação do banco de dados do Diabetes tipo 1.

Em resposta à consulta referente ao Processo SCC 1991/2025, submetido para análise desta instância, primeiramente, é importante informar que, a Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde (GAPPS) da Diretoria de Atenção Primária (DAPS), desempenha um papel central na organização e execução das ações de saúde voltadas à criança e adolescente, em conformidade com as diretrizes nacionais e as políticas públicas de saúde, desde as ações de promoção e prevenção de doenças, até as medidas de tratamento, cuidado e reabilitação.

No que tange à infância, a GAPPS/DAPS, tem como objetivo fornecer orientações para nortear a implantação e/ou a implementação de ações e serviços de saúde de forma integral, resolutiva e participativa, através da (s):

- Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);
- Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- O Programa Saúde na Escola (PSE) e por meio;
- Implantação da Linha de Cuidado Materno Infantil.

Tem como responsabilidade coordenar a implantação das políticas de cuidado à primeira infância na Atenção Primária à Saúde (APS), nas ações de crescimento e desenvolvimento, período este que vai da concepção até os 6 anos de idade, e é considerada uma janela crucial para a saúde, respeitando sempre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas do Ministério da Saúde.

Ações desenvolvidas através de serviços de qualidade ofertados por meio de:

- consultas programadas;
- triagens neonatais;
- incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável;
- vacinação;
- vigilância e prevenção do óbito infantil;
- atenção integral à criança em situação de violência;
- iniciativa Hospital Amigo da Criança;
- incentivo à mulher trabalhadora que amamenta;

- incentivo a implantação de bancos de leite humano;
- disponibilização da caderneta de saúde da criança;
- busca ativa
- qualificação dos profissionais da rede de atenção à saúde materno infantil geram impacto positivo para toda a sociedade.

Sugerimos que o foco seja na vivência com diabetes tipo 1 e o retardo/ausência das complicações com impactos diretos na qualidade de vida e na abordagem das escolas no acolhimento da criança/adolescente, aplicação de insulina e refeições que nem sempre são adequadas.

Diante do exposto, somos de parecer desfavorável para a criação do banco de dados do Diabetes tipo I, principalmente respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata do direito à proteção da intimidade e da vida privada, e o Código de Ética (Resolução CFM nº 2.217/2018), que trata do sigilo das informações médicas.

Nos municípios, o Ministério da Saúde fornece como estratégia para as informações da Atenção Primária o SISAB, e-SUS APS, que faz a referência ao processo de informatização qualificada do SUS.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

[assinado digitalmente]

Gabriel Poletti

Área técnica Promoção à Saúde e Atenção às Condições Crônicas
do Adulto e Pessoa Idosa
(GAPPS/DAPS)

[assinado digitalmente]

Maria Catarina da Rosa

Gerente de Atenção, Prevenção e Promoção de Saúde
(GAPPS/DAPS)

[assinado digitalmente]

Angela Maria Blatt Ortiga

Diretora da Atenção Primária à Saúde
(DAPS)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q61F91OT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 14/02/2025 às 18:30:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GABRIEL POLETTI** (CPF: 399.XXX.788-XX) em 14/02/2025 às 18:35:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/09/2024 - 16:10:07 e válido até 16/09/2124 - 16:10:07.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 14/02/2025 às 18:36:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 17/02/2025 às 13:18:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTkxXzE5OTFfMjAyNV9RNjFGOTFPVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001991/2025** e o código **Q61F91OT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 388/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0085/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0009/2024, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a promoção da colaboração com as entidades educacionais e de saúde sediadas no Estado para a criação do banco de dados do Diabetes tipo 1, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/29/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhamos manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Informação nº 82/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N92IFM76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/02/2025 às 13:00:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTkxXzE5OTFmJyAyNV9OOTJJRk03Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001991/2025** e o código **N92IFM76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0202/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0009/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 388/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da colaboração com entidades educacionais e de saúde para a criação do banco de dados da Diabetes Tipo 1.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X2H4CN88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 25/02/2025 às 16:27:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTkxXzE5OTFmJyNV9YMkg0Q044OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001991/2025** e o código **X2H4CN88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.